



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 103/2025, de 23 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	789		R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308		R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 55.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23		R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175		R\$ 40.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 40.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2025.